



**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 2**

Aos vinte e três dias do mês de outubro ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação Cultural e Recreativa "Mar de Pedra" – NIPC - 504146653	Comemorações do 20º Aniversário	200

Ponto 1.2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO DE IMÓVEIS - Neste ponto, e de acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada e discutida uma proposta para participação da Freguesia no processo de leilão de imóveis promovido pelo NOVO BANCO, S.A., com vista à aquisição de loja comercial para futura instalação do Pólo de Atendimento da Freguesia na zona "Além Rio", conforme documentação em anexo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia a participar nesse processo, salvaguardando o limite orçamental previsto para essa aquisição e que consta do Orçamento relativo ao ano de 2017. -----



Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----
E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco
Costa

Es

Julio
Pereira